

OF/CMSM/RB Nº 070/2025

São Mateus-ES, 15 de maio de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **19/05/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAPHAEL BARBOZA GONCALVES
Data: 15/05/2025 15:46:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 033/2025

São Mateus-ES, 15 de maio de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Calçamento da Lateral do Campo do Botafogo do Vila Nova

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo a pavimentação da lateral do Campo do Botafogo do Vila Nova, situado no bairro Vila Nova, em São Mateus – ES. O espaço em questão, embora não seja oficialmente uma via pública, é amplamente utilizado pela população como área de circulação e apoio às atividades esportivas e comunitárias realizadas no campo.

Atualmente, essa lateral é composta por areia solta, o que gera diversos transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando o local se torna lamacento e escorregadio, dificultando o acesso a entrada no campo e comprometendo a segurança dos frequentadores.

A pavimentação desse trecho trará benefícios significativos para a comunidade, oferecendo mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do campo, além de contribuir para a valorização do espaço como área de lazer, esporte e convivência social no bairro.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo para que essa melhoria seja executada.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS

2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL São Mateus/ES



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 034/2025

São Mateus-ES, 15 de maio de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Reforma e Instalação de Novos Pontos de Ônibus em Toda extensão do Município de São Mateus/ES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da população do município de São Mateus/ES, no que se refere à reforma dos pontos de ônibus existentes, bem como à instalação de novos abrigos em locais estratégicos por toda a extensão do município.

É notório que muitos dos abrigos atualmente utilizados pelos usuários do transporte coletivo se encontram em condições precárias, oferecendo pouca ou nenhuma proteção contra as intempéries, como sol intenso e chuvas, além de apresentarem sinais de desgaste estrutural, vandalismo ou ausência de manutenção.

Além disso, há bairros e comunidades que não contam com nenhum ponto de ônibus estruturado, obrigando os cidadãos a aguardarem o transporte em locais sem qualquer tipo de abrigo, o que afeta diretamente a dignidade, segurança e o conforto dos usuários, especialmente os idosos, pessoas com deficiência e estudantes.

A requalificação dos pontos de ônibus existentes e a implantação de novos abrigos contribuirão significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, incentivando o uso do transporte público e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br

E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Desta forma, a presente indicação busca não apenas corrigir falhas estruturais existentes, mas também proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança e bem-estar à população, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo para que essa melhoria seja executada.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **15/05/2025 15:57**

Checksum: **2F94F5BF5871AA709A8E28928247624BFA8E94F754A83AA8C68F66CEF4994D27**

